



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 056 , DE 11 DE março DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 12, de 16 de janeiro de 2008, publicado no DJU de 18 de janeiro de 2008, pág. 803, referente à declaração de vacância do cargo ocupado por **ADALBERTO FERREIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em razão do servidor ter pedido desligamento para assumir outro cargo público pertencente à esfera estadual, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 5º, inciso I, alínea "a" e art. 6º da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'José Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title.